



EDITAL Nº 721/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 10 de agosto de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela CIMPOR – Indústria de Cimentos, SA, ao abrigo do disposto no artigo 6º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização da 3ª Corrida Cimpopor, em vários arruamentos de Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 22 de outubro de 2023, com início às 10h00.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

Circulação, paragem e estacionamento proibidos nos seguintes arruamentos:

- **Corrida (10km) e Caminhada (4Km):**
 - Rua Henrique Taveira;
 - Largo Moisés do Carmo;
 - Rua França Borges;
 - Praça 8 de Maio de 1944;
 - Avenida Afonso de Albuquerque;
 - Rua D. Soeiro II;
 - Rua D. Tomás de Almeida;
 - Travessa do Oleiro;
 - Rua Augusto Marcelino Chamusco;
 - Rua Miguel Bombarda;
 - Rua 5 de Outubro de 1910;
 - Rua Gago Coutinho;



- Avenida Major José Joaquim de Paiva;
- Avenida Baptista Pereira;
- Largo do Cais.

- **Corrida (10 km):**

Partida na rua Henrique Taveira, na rotunda direita para o largo Moisés do Carmo, em contramão, esquerda para a rua França Borges, direita para a praça 8 de Maio de 1944, direita para a avenida Afonso de Albuquerque, direita para a rua D. Soeiro II, direita para a rua D. Tomás de Almeida, esquerda para a rua Augusto Marcelino Chamusco, seguindo em frente para a rua Miguel Bombarda, rua 5 de Outubro de 1910, virando à esquerda para a rua Gago Coutinho, frente para a avenida Major José Joaquim de Paiva, esquerda para a avenida Baptista Pereira, frente para o largo do Cais, passeio pedonal ribeirinho até à Fábrica das Palavras, onde efetua retorna, seguindo até à avenida Baptista Pereira, direita para a avenida Major José Joaquim de Paiva, esquerda para a meta, na rua Henrique Taveira.



- **Caminhada (4 Km):**

Partida na rua Henrique Taveira, na rotunda direita para o largo Moisés do Carmo, em contramão, esquerda para a rua França Borges, direita para a praça 8 de Maio de 1944, direita para a avenida Afonso de Albuquerque, direita para a rua D. Soeiro II, direita para a rua D. Tomás de Almeida, esquerda para a travessa do



Oleiro, segue pelo caminho pedonal ribeirinho, segue pelo largo do Cais, direita para a avenida Major José Joaquim de Paiva, segue pela rua Gago Coutinho, direita para a rua 5 de Outubro de 1990, segue pela rua Miguel Bombarda, após a passagem junto ao Bóia Bar vira à direita para o passeio ribeirinho, segue até ao largo do Cais, direita para a avenida Major José Joaquim de Paiva e esquerda para o local de partida/chegada.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 21 de agosto de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,